



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

### **PROCESSO Nº 026/2021**

### **PREGÃO Nº 010/2021**

#### **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento **representado pelo Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, nº 200, Apto. 101 Bairros Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### **CONTRATADO:**

**COMERCIAL VENER LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 3123-240, inscrita no CNPJ n.º 65.353.401/0001-70, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Tiago Ernesto Guerra**, CPF nº 061.189.786-54, designado **CONTRATADO**.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditiva o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema da continuidade na **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHOS VARIADOS (M, G e GG) conforme demanda judicial** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG, conforme características, especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Pregão nº 010/2021, e da Proposta da Contratada..
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA**

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 040/2021** tem por objeto a **prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido ENTRE 22 de MARÇO de 2022 a 22 de MARÇO de 2023** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos

*Assina*

*A*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 040/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 11 de Março de 2022.

WESLEY

DINIZ:036401

15643

Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643  
Dados: 2022.03.11 07:40:34 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: **Prefeito Municipal – WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

**LOCATÁRIO**

TIAGO ERNESTO

GUERRA:06118978654

Assinado de forma digital por TIAGO ERNESTO

GUERRA:06118978654

**COMERCIAL VENER LTDA – EPP**

CNPJ n.º 65.353.401/0001-70

Repres. Legal: **Tiago Ernesto Guerra**

CPF: 061.189.786-54

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1) Ana Clara Amaral Silva

CPF: 1485024236-39

2) João Paulo Machado Jara

CPF: 085 725 736-66